P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

MOÇÃO 023/2021

Considerando que a água é essencial para sobrevivência humana e animal;

Considerando que de acordo com a Lei Municipal nº 2.704, de 25 de outubro de 2012, o Município de Embu-Guaçu firmou contrato com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, com o objetivo da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por um prazo de 30 (trinta) anos (anexo);

Considerando que no decorrer destas últimas semanas, vários bairros têm sofrido com a questão da falta d'água, e essas reclamações tem chegado ao conhecimento da Câmara dos Vereadores, sem falar ao conhecimento de toda a população por intermédio das redes sociais;

Considerando que nesse momento complicado de pandemia que estamos vivenciando, necessário se faz a adoção de maior higienização em todos os sentidos, isso com o objetivo de evitar a propagação do COVID-19;

Considerando que os problemas de falta d'água nos últimos dias têm se agravado, o que tem causado sérios transtornos à população, e como o serviço de saneamento básico é de alçada do Município, tendo sido outorgado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para exploração por intermédio de contrato, com base na Lei Municipal nº 2.704/2012, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, nos termos do inciso I do artigo 152 do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, tendo em vista o DESRESPEITO com a POPULAÇÃO DE EMBU-GUAÇU no que diz respeito ao fornecimento de água, que é de suma importância à sobrevivência da espécie humana e animal.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Que cópia do deliberado seja remetido ao Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e ao Secretário de Estado da Casa Civil do Estado de São Paulo.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

APOIO:

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

Prof. Colle
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Clebinho Jogador
Vereador – PV

João Sené
Vereador – DEM

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Lucas da Saúde
Vereador – PSC



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br